

ESCLARECIMENTO Nº 1

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº MA 001/17

Em conformidade com o item IP-4 do Edital de licitação e com vistas a dirimir dúvidas de possíveis interessados em participarem da licitação acima referenciada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTOS:

Questão 1 – Qual a vigência correta do seguro?

Resposta 1 – Anual, conforme definido na Clausula VIII – Vigência, da minuta do Contrato, anexo I, do Edital de Licitação.

Questão 2 – Qual endereço correto do risco?

Resposta 2 – Os endereços dos riscos estão descritos em IP-1 OBJETO – “Observação”, página 3/43, do edital de licitação, para as visitas técnicas.

Questão 3 – Trata-se de um único local?

Resposta 3 – Não, são 02 dois locais, conforme os endereços dos riscos que estão descritos em IP-1 - OBJETO – “Observação”, página 3/43, do edital de licitação, para visita técnica.

Questão 4 – Qual o valor do premio no último certame?

Resposta 4 – R\$ 16.348,60.

Questão 5 – Qual atual Cia detentora da conta?

Resposta 5 – Tokio Marine Seguradora.

Questão 6 – Qual sinistralidade dos últimos 5 anos?

Resposta 6 – Não houve sinistro até a presente data.

Questão 7 – No escopo menciona que os bens cobertos são prédio e conteúdo, porém no detalhamento de VR mencionam somente equipamentos que totalizam R\$ 40.754.752,69 e menciona que o local de risco é Curitiba Leste 525 kV e SE Curitiba 525 kV.

Resposta 7 – A Marumbi esclarece que se trata da Casa de Comando construída dentro do terreno da Subestação Curitiba Leste 525 kV, que deve ser considerada no caso de sinistro dos painéis valorados.

Questão 8 – Quanto ao desenho de coberturas temos a informar que a cobertura de “**FUMAÇA**” que no edital esta agrupada com a cobertura **INCÊNDIO**, deverá ser contratada em outro grupo de coberturas, uma vez que na grande maioria das seguradoras esta cobertura está agrupada com a cobertura de **VENDAVAL**. Caso seja mantida desta forma a **concorrência estará diretamente prejudicada**, uma vez que as seguradoras não tem como emitir a apólice desta maneira.

Resposta 8 – A Marumbi esclarece que a cobertura de **FUMAÇA** que está agrupada com a cobertura de **INCÊNDIO**, caso a seguradora vencedora da licitação não consiga emitir a Apólice desta maneira, poderá agrupar a cobertura de **FUMAÇA** com o agrupamento da cobertura de **VENDAVAL**.

Questão 9 - Quanto a Situação Financeira - item 5.4 do Edital e Franquias previstas na Minuta do Contrato e no Anexo VII do Edital?

Resposta 9 – A Marumbi esclarece que será emitido Aditamento nº 1 ao Edital, modificando estes quesitos, bem como informa que será alterada também a data de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação, cujo documento será publicado, oportunamente.

Este documento passa a integrar o Edital de Licitação como se nele estivesse transcrito.

Curitiba, 19 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,



Valdenir José Bertaglia
Diretor Administrativo Financeiro



Alfonso Schmitt
Diretor Presidente